



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 060

14/04/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 005

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.168 de 11 de abril de 2003.

EMENTA: Designa Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria (CPIV).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Relatório final da Comissão constituída pela Portaria nº 23.954, de 18/11/96, designada para **proceder** ao levantamento dos espaços físicos desta Universidade ocupados por atividades de cantinas, máquinas copiadoras, livrarias, bancas de jornal, Bancos e outros, e **propor** normas de controle e acompanhamento de tais ocupações;

Considerando o que consta da Norma de Serviço nº 482/97, de 09/10/97, notadamente no parágrafo único de seu artigo 3º,

Considerando, ainda, o que consta do Processo nº 23069.060062/2003-32,

R E S O L V E:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 27.289, de 23.06.1999;

II –Constituir Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria – CPIV, com as seguintes incumbências:

a) **Avaliar** o cabimento da renovação das atuais e das futuras Permissões de Uso de Bens Imóveis, através de laudo específico e consubstanciado para a conseqüente concessão do respectivo **Alvará** de funcionamento anual;

b) **Proceder**, a qualquer tempo e hora, sempre que convier ao superior interesse da Administração, inspeções periódicas para verificar as condições de higiene e limpeza dos ambientes das atuais Permissões de Uso de Bens Imóveis concedidas, podendo, para tanto, valer-se de profissionais do corpo técnico da Universidade, bem como da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Estado da Saúde.

III – Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Pela Prefeitura do Campus Universitário:

- **Benício Brito de Almeida**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1083782-4;

Pela Editora da Universidade Federal Fluminense (EDUFF):

- **Prof.ª. Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes**, Diretora da EDUFF, matrícula SIAPE nº 0308050-1

- **Vera Maria Torres Ferreira**, Assistente da EDUFF, matrícula SIAPE nº 030650-5, como substituta eventual da Diretora da EDUFF;

Pelo Departamento de Serviços Gerais – DSG

- **Denise Maria Monteiro**, Diretora de Patrimônio do DSG, matrícula SIAPE nº 0305048-2;

Pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

- **Armando Barcellos Neto**, Coordenador da PROPLAN/PLA, matrícula SIAPE nº 01336147.

IV – A presidência da Comissão ora designada caberá ao servidor **Benício Brito de Almeida**.

V – A supervisão dos trabalhos da Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria (CPIV), ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento.

VI – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 07/04/03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 26 de fevereiro de 2003, a autorização de afastamento integral da Professora **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES**, lotada no Departamento de Bromatologia, do Centro de Ciências Médicas, publicada no BS-UFF Nº 091, de 06/06/2001, pág.02, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Microbiologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, em 25/02/03, e o retorno às atividades departamentais.(Proc.23069.030501/01-11)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####**GAR, em 07/04/2003**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/8/87, e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO no PAÍS com MUDANÇA de PARCIAL para INTEGRAL** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

CRISTINA PINHEIRO DE MENDONÇA, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Nutrição Social do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública -ENSP/Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ,RJ, no período de 13 de março de 2003 a 12 de março de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.000398/03-46).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####**GAR, em 07/04/03**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do afastamento integral para realizar curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão (Sistema de Gestão do Meio Ambiente), nesta Universidade, da Professora **MARIA TERESA COSTA SOARES**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, em decorrência da prorrogação de licença médica, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2003. (Proc. 23069.003074/01-06)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####**GAR, em 07/04/2003**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664, de 23/07/87 e 2.794, a Portaria 475, de 26/8/87, e ainda as Resolução 109/95/UV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da comissão permanente de Pessoal Técnico-Administrativo / CPPTA e da Pró-Reitoria, de pesquisa e pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ELISA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO DA CRUZ, Ocupante do cargo de Médico, Lotada no hospital Universitário Antônio Pedro/HUAP, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado, na área de Nefrologia, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) / Escola Paulista de Medicina (EPM), no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2003, com ônus CAPES/PICDT (PROC.23069 000802/03-81)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 07/04/03

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO PARCIAL

MARCOS PINHEIRO BARRETO, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período inicial de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2005, com ônus limitado. (Proc. 23069.020118/03-16)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 29, de 08 de abril de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar NULA a DTS nº 17, de 30/01/03, publicada no BS/UFF nº 020, de 04/02/03 .
- 2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077089/2003-64.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

A Comissão Eleitoral do Biomédico disponibiliza as normas e o calendário oficial para os candidatos interessados em concorrer aos cargos de diretor e vice-diretor do Instituto Biomédico a serem exercidos no quadriênio 2003/2007. Para tanto, são elegíveis os professores do quadro permanente da UFF, lotados em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando e seja professor Titular ou Adjunto 4 ou seja portador do Título de Doutor (*Art. 25, 26 e 27 do RGCE*). Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão se dirigir ao local nas datas e horários determinados abaixo, munidos de curriculum vitae e de sua plataforma eleitoral (*Art. 25 do RGCE*). Só será admitido o registro do candidato que na data de inscrição contar com mais de 5 (cinco) anos como docente na UFF e, no pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, com dedicação exclusiva (*Art. 26 do RGCE*).

Segue, abaixo, o calendário:

EVENTO	DATA E LOCAL
Inscrição de Chapas	22 e 23/04 (andar térreo do Biomédico das 8 as 17h)
Publicações das Inscrições Homologadas	24/04
Campanha Eleitoral	24/04 a 05/05
Debates	30/04 (Anfiteatro do Biomédico)
Termo de Opção do Eleitor	Até 30/04
Eleição	06 e 07/05 (andar térreo do Biomédico das 8 as 17h)
Apuração	07 e 08/05
Período de Impugnação	08,09 e 12/05
Homologação dos Resultados	13/05

Niterói, 10 de abril de 2003.

NAZARETH DE NOVAES ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####